



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de João Dourado

segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013

Ano II - Edição nº 00156

Prefeitura Municipal de João Dourado publica



Praça João Dourado | Centro | João Dourado-Ba
WWW.PMJOAODOURADO.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
42C254ED06FB6D38327B819341313C3C

Prefeitura Municipal de João Dourado

SUMÁRIO

- Decreto nº 1432 de 01 de Dezembro de 2012 - Prorroga Decreto de "Situação de Emergência" no município de João Dourado Bahia.
- Edital de Convocação nº 36/2013 - Concurso Público 02/2012 -
- Edital nº 37/2013 - Solicita presença dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas no Concurso Público nº 02/2012, que foram convocados a apresentar documentação através dos editais de convocação nº 14/2012, para assinatura do termo de Posse e Exercício de Cargo, Cristina Oliveira Dourado, Auxiliar Operacional

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1432 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2012.

**PRORROGA DECRETO DE
"SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA" NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO
BAHIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, no
uso de suas atribuições legais,

Considerando que a estiagem que assola a Região e se
prolonga por vários meses, em toda a extensão do Município de João
Dourado Bahia;

Considerando que os efeitos da estiagem ainda
perduram no município de João Dourado;

Considerando que as previsões meteorológicas ainda
não prevêm a volta das chuvas à região;

Decreta:

Artº 1º - Fica PRORROGADA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA,
decretada pelo Decreto nº 1371, de 09 de março de 2012, e
prorrogada pelo Decreto nº 1403 de 01 de junho de 2012, e
prorrogada pelo Decreto nº 1428 de 01 setembro de 2012,
pelo prazo de 90 (noventa) dias, em todo Município de João
Dourado.



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Intime-se.

João Dourado, 01 de Dezembro de 2012.

RUI DOURADO ARAÚJO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 36/2013

CONCURSO PÚBLICO 02/2012

JOÃO DOURADO 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Concurso Publico nº 02/2012;

Considerando as necessidades atuais da administração pública;

Considerando que a apresentação da documentação exigida requererá a apresentação de exames médicos requeridos pela equipe médica do município para a emissão do laudo de sanidade física e mental;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas neste Concurso Público 02/2012, para apresentação da documentação exigida pelos candidatos aprovados neste Concurso Público, de acordo com a seguinte relação:

CARGO : CÓDIGO 573	06-AgentePortaria-Pov.Floresta GONCALINO DOURADO NOGUEIRA	IDENTIDADE 0910018662	NASCIMENTO 03/09/1980	M.FINAL 84,38	CLASSIFICAÇÃO 03
CARGO : CÓDIGO 15728	13 - PROF - HISTORIA - POV. RIACHO NOME PEDRO HITLER DE ABREU NEIVA	IDENTIDADE 0898918480	NASCIMENTO 05/05/1986	M.FINAL 58,25	CLASSIFICAÇÃO 02
CARGO : CÓDIGO 323	20 - PROF - MATEMATICA - POV. MATA DO MILHO NOME MARCO ANTONIO DA SILVA	IDENTIDADE 0899031960	NASCIMENTO 21/08/1977	M.FINAL 55,00	CLASSIFICAÇÃO 02
CARGO : CÓDIGO 15590	36 - PROF - PEDAGOGIA - SEDE - ESCOLA JOAO AMARO NOME OLIVEIRA TEIXEIRA DE JESUS	IDENTIDADE 1196345384	NASCIMENTO 07/03/1983	M.FINAL 56,25	CLASSIFICAÇÃO 05
CARGO : CÓDIGO 15286	37 - PROF - PEDAGOGIA - SEDE - ESCOLA IDA BASTOS NOME JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES	IDENTIDADE 0784580642	NASCIMENTO 23/09/1981	M.FINAL 60,25	CLASSIFICAÇÃO 04

Prefeitura Municipal de João Dourado

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

CARGO:	39 - PROF - MATEMATICA - SEDE - ESC. ZELIA	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CODIGO	LOPES	0392167301	19/12/1970	69.63	02
187	NOME	CLERISTON DOURADO MATOS			

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado - BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;
- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

RUI DOURADO ARAÚJO
 PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado

Concurso Público



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL Nº 37/2013

JOÃO DOURADO 18 DE FEVEREIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Concurso Publico, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido, no Concurso Publico nº 02/2012;

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar Presença dos candidatos aprovados dentro das vagas abertas no Concurso Publico nº 02/2012, que foram convocados a apresentar documentação através dos editais de convocação nº 14-2012, para assinatura do Termo de Posse e Exercício de Cargo, conforme relação a baixo;

Edital nº 14-2012 – Concurso Publico;

CARGO: CODIGO	50 - AUX. OPERACIONAL – CENTRO REFERENCIA NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
315	CRISTINA OLIVEIRA DOURADO	0901741191	07/02/1979	88,38	01

Art. 2º Os candidatos aptos, serão atendidos para assinatura do Termo de Posse no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de João Dourado, na Praça João Dourado nº 276, nos dias 24, 25, 28 e 29 de janeiro de 2012, por ordem de chegada com um total de atendimento por dia de 25 candidatos.

Art. 3º Os candidatos que comparecerem acima do limite diário de atendimento receberão senha para o dia posterior.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

RUI DOURADO ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

